CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 01 / 03 / 01

Roberta Regis

FUNCIONÁRIO

DATA 03 / 02 / 82

PROJETO DE LEI Nº 0007/82

ASSUNTO

Concede o título honorífico de cidadão de Fortale-
za ao Dr. Marco Antonio Perez Tarun

VEREADOR: Guttenberg Braun

LEI Nº 5544 DE 26 / 02 / 82

DIOM Nº 7355 DE 15 / 03 / 82

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5564 DE 26 DE Fevereiro DE 1982

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Concede o titulo honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. MARCO ANTONIO PEREZ TAFUR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao DR. MARCO ANTONIO PEREZ TAFUR o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE Fevereiro DE 1982.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Luiz Angelo Pereira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado em 1a. discussão
Em 12/2/1982
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

À Comissão de Legislação. Em 04.02.82

PROJETO DE LEI Nº 07 /82

Aprovado em 2a. discussão
Em 6/2/1982
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. MARCO ANTONIO PEREZ TAFUR.

A Comissão de Redação Final
Em 6/2/1982
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao DR. MARCO ANTONIO PEREZ TAFUR o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de fevereiro de 1982.

Vereador Guttenberg Braun

- Justificativa anexa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

JUSTIFICATIVA

Pretendemos, através da presente propositura, conferir ao ilustre médico peruano, há bastante tempo radicado em nosso país, o título de Cidadão de Fortaleza, reconhecendo em sua personalidade, uma vigorosa expressão na vida nobre da medicina da atualidade.

Pelo seu vasto "Curriculum Vitae" anexo, podemos avaliar seus méritos, nos mais diversos ângulos, demonstrando, sobejamente as excepcionais qualidades de eminente médico.

Exerceu e exerce elevados cargos e funções, professor/emérito, com cursos de extensão e pós-graduação, sua folha de serviços públicos e particulares é das mais ricas e fecundas.

Pelo exposto, acfeditamos que a nossa propositura merecerá integral apoio do Plenário da Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de fevereiro de 1982.

Vereador Guttenberg Braun

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CURRICULUM VITAE

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Nome: Marco Antônio Perez Tafur
1.2. Filiação: Belizário Perez Tafur
Trinidad Tafur Rojas
1.3. Naturalidade: Iquitos
1.4. Nacionalidade: Perú
1.5. Data de Nascimento: 24 de janeiro de 1943
1.6. Estado cívil: Casado
1.7. Profissão: Médico
1.8. Carteira de identidade: 1.141.853.SRE/SPMAF/SR/DPF/PE.RS.
1.9. Carteira Profissional: 39367/399
1.10. Cremeb: 056
1.11. C.P.F.: 076698104 - 59
1.12. Residencia: Rua da Bondade nº 180 - Acamp. CHESF-P. Afonso

II. CURSOS DE FORMAÇÃO:

2.1. Curso Primário: Centro Escolar nº 161 - Iquitos-Perú
Período: 1950 à 1955
2.2. Curso Secundário: Colégio Nacional de San Juan Trujillo
Perú - Período: 1956 à 1960
2.3. Curso Superior: Universidade Nacional de Trujillo
Período: 1961 à 1962
Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco - Período 1965 à 1970.
2.4. Curso de Pós-Graduação: Residencia Médica em Clínica Interna e Nefrologia, no Hospital das Clínicas Pe. Don Pedro II Recife - Período: 1971 à 1973.

III. CONCURSOS:

3.1. Para Residência Médica em 1970
3.2. Selecionado para o 3º ano de Residência Médica em dezembro de 1972, por concursos de trabalhos.
3.3. Aprovado no concurso promovido pelo DASP, em maio de 1976, para serviços no INANPS, em Recife - PE.

IV. CARGOS E FUNÇÕES:

4.1. Monitor no curso Prático da Cadeira de Histologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco, 1966.
4.2. Estagiário bolsista no Instituto de Micológia da Universidade Federal de Pernambuco, 1966 à 1967.
4.3. Médico no H.N.A.S. A serviço da CHESF, Paulo Afonso-BA., durante seis anos e seis meses.

4.4. Médico revisor do FUNRURAL - Paulo Afonso - Ba.
4.5. Médico da Prefeitura de Glória - Ba.
4.6. Médico perito do INANPS - Paulo Afonso - Ba.
4.7. Médico da Construtora Mendes Júnior S.A. Itaparica - Pe.

ARQUIVO DE FORTALEZA

V. TÍTULOS E TRABALHOS:

5.1. Influência dos fungos leveduriformos nas Sindromes Plurirenciais em crianças de 01 à 24 meses de idade.
Trabalho apresentado no Instituto de Micológia da Universidade Federal de Pernambuco.
5.2. Cursos de "Medicina de Urgência". Promovido pela Sociedade de Doutorandos, 1967 - Recife - PE.
5.3. Curso de "Imunologia Clínica". - Patrocinado pela Cadeira' da 1a. Clínica Médica da Faculdade de Medicina da U.F. - ' Pe. 1970.
5.4. Curso de "Fisiologia Renal". - Promovido pela Sociedade Nacional de Nefrologia, Recife, agosto 1972.
5.5. Participação no VI Congresso Nacional de Nefrologia, Recife - agosto de 1972.
5.6. "XVI Curso Intensivo de Gastroenterologia", promovido pela 2ª Cadeira de Clínica da F.M. da U.F. - Pe.
Prof. Djalma Vasconcelos, janeiro 1973.
5.7. Participação no VII Congresso Brasileiro de Nefrologia Brasilia - agosto de 1974.
5.8. Curso de "Histopatologia Renal" - Promovido pela Sociedade Nacional de Nefrologia - Brasilia, 1974.
5.9. Curso de "Equilibrio Acído - Básico" - Promovido pela So-' ciedade Nacional de Nefrologia - Brasilia - 1974.
5.10. Participação no XIII Congresso Brasileiro de Nefrologia ' Curitiba - outubro de 1976.
5.11. Curso de "Imunologia" - Patrocinado pela Sociedade Nacional de Nefrologia. - Curitiba 1976.
5.12. I jornada de Hipertenção Arterial - Salvador - 03/05 outubro de 1977 - Patrocinado pela Sociedade Nacional de Ne-' frologia.
5.13. Participação no XXXV Congresso Brasileiro de Cardiologia-Brasilia - julho 1979.
5.14. Curso de "Arritmias" no XXXV Congresso Brasileiro de Cardiologia - Coordenado pelo Prof. Hélio Germiniano.
5.15. Curso de "Atualização sobre Patologia da Coluna". Patrocinado pelo INANPS. Para médicos peritos - de 03 à 07 de novembro 1980 - Salvador - Ba.
5.16 Estudo cooperativo da Prevalência Ocasional dos Fatores ' de Risco Coronariano - Trabalho na "Semana do Coração" 2-8 - de agosto 1981 - São Paulo - SP. Patrocinado pelo Fundo de Aperfeiçoamento e Pesquisa em Cardiologia de Socie-

dade Brasileira de Cardiologia.

ARQUIVO
DE FORTALEZA

Paulo Afonso, 12 de janeiro de 1.982

Marco Antônio Perez Tafur

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 12/2/1982
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Ao Projeto de Lei nº 07/82 - PARECER Nº 06/82

O Vereador Guttenberg Braun apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que "Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Marco Antonio Peres Tafur".

A proposição visa a prestar uma homenagem ao ilustre médico peruano, há bastante tempo radicado em nosso país.

O vasto "curriculum vitae" anexo é um evidente atestado dos méritos do homenageado e justificam plenamente a aprovação da presente propositura, razão pela qual esta Comissão recomenda-a à aprovação do Plenário.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de 02 de 1982.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 07/82.

APROVADO
Em 26/11/82
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de cidadão de Fortaleza ao Dr. Marcos Antonio Perez Tafur.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao DR. MARCO ANTONIO PEREZ TAFUR o título honorifíco de cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de novembro de 1982.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of.nº 080/82 Fortaleza, 18 de fevereiro de 1982.

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara que " Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. MARCO ANTONIO PEREZ TAFUR".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa . os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA